



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1290 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DO CONGO DE SÃO BENEDITO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, faz saber que vota, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO DO CONGO DE SÃO BENEDITO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, com sede no município de Serrania e devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.201.805/0001-91.

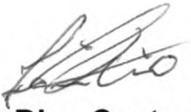
Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

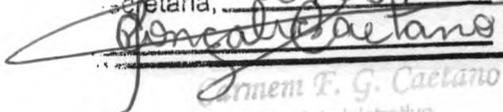
I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania, em 03 de março de 2016.


Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
Quadro de Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 03/03/2016

Jonem F. G. Caetano
Ag. Administrativo